

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 936-A, DE 2018
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 463/2017

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seychelles, assinado em Seychelles, em 19 de maio de 2015; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CHRISTIANE DE SOUZA YARED).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES; E

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54 DO RICD)

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

I – RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em análise, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tem por objetivo aprovar o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seychelles, assinado em Seychelles, em 19 de maio de 2015.

O referido Acordo, segundo Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministro das Relações Exteriores ao Presidente da República, tem o fito de incrementar os laços de amizade e entendimento entre os dois países signatários, contribuindo para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

O instrumento firmado entre Brasil e a República de Seychelles contém vinte e cinco artigos, ao longo dos quais são estabelecidas as condições comerciais, operacionais e de segurança de prestação dos serviços aéreos entre os países.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Chega para análise desta Comissão mais um acordo bilateral no âmbito dos serviços de transporte aéreo. O pacto firmado com a Republica de Seychelles tem como objetivo incrementar os laços de amizade e o entendimento entre os dois países signatários, contribuindo para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, entre outras.

No mundo cada vez mais globalizado, faz-se necessário que o Brasil construa novas rotas para os intercâmbios comercial e cultural, sob pena de perder oportunidades de negócios e competitividade.

Nesse contexto, a celebração do acordo bilateral em exame possibilita a constituição de serviço aéreo entre Brasil e Seychelles, ampliando nosso campo de cooperação e influência internacional, com o aumento da disponibilidade de ligações aéreas e a expectativa de crescimento dos negócios entre as duas nações.

Assim, em razão de estarem presentes as condições de reciprocidade necessárias para promover, em regime de cooperação, o desenvolvimento do tráfego aéreo entre a República Federativa do Brasil e a República de Seychelles, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 936 de 2018.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2019.

CHRISTIANE YARED

PL-PR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 936/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Christiane de Souza Yared.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Hugo Leal, João Marcelo Souza, Leda Sadala, Lucas Gonzalez, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Santini, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Aliel Machado, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Coronel Armando, Coronel Chrisóstomo, Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Juarez Costa, Juscelino Filho, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal e Tito.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente